



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/5/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.878, DE 25 DE MAIO DE 2022

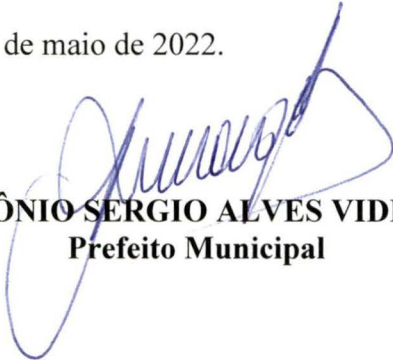
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **GLEYDSON DA COSTA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Procuradoria Geral do Município – Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de maio de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal